



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2557-CEPE, de 17 de julho de 2003.**

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA  
QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02065476-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de Pesquisa intitulado: **“Resposta Imunológica Humoral em Camundongos Imunizados com Proteínas do Vírus da Dengue e Desenvolvimento de Técnicas Sorológicas”**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor